

Assunto: Dispensa de assinatura de ARP nº 037/2026!

Data: sexta-feira, 26 de junho de 2026 às 10:10:46 Horário Padrão de Brasília

De: licitacao@ouvidor.go.gov.br

Para: tudodebom.ouvidor@gmail.com, LBM Comercio, A.R DISTRIBUIDORA LTDA, Distribuidora São Francisco, licitacao.invicto@outlook.com, salvielopes@gmail.com, licitacao@ouvidor.go.gov.br

Anexos: ARP.pdf, image.png

Bom dia!

Considerando a urgência na realização dos pedidos, a Administração resolve pela aplicação do princípio do formalismo moderado, dispensando a assinatura das Empresas na **Ata de Registro de Preços nº 037/2026 - Pregão Eletrônico nº 034/2026**. O envio da presente Ata assinada pela Gestora do Fundo Municipal de Educação, legitima a todos os fornecedores registrados na Ata para o fornecimento dos produtos, cientificando a todos de suas obrigações, conforme declarações e demais atividades praticadas na plataforma eletrônica durante todo o andamento do processo, responsabilizando aquelas que descumprirem com o estabelecido no Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Marcel Augusto Marques.

Departamento de Licitações e Contratos.

